DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 08 de julho de 2025 **Ano IV | Edição nº 766** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 8
Editais de notificação 8
Licitações e Contratos 9
Apostilamentos 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões 9
Aviso de Licitação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.861/25
DE 1º DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º, 5º e 6º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.647.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 5.647.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO
041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS
4.4.90.52.02.02 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 347 - a Suplementar R$ 1.350.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO
154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Despesa 613 - a Suplementar R$ 13.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110-0000 – GERAL

FUNDO MUN. DE SAÚDE
101220033.2.078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.02.05 – Diárias – Pessoal Civil
Despesa 1859 - a Suplementar R$ 15.000,00
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
Despesa 1858 - a Suplementar R$ 100.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
3.3.71.70.02.05 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público
Despesa 2440 - a Suplementar R$ 1.450.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 1950 - a Suplementar R$ 350.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
Despesa 2172 - a Suplementar R$ 300.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 2036 - a Suplementar R$ 400.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.14.02.05 – Diárias – Pessoal Civil
Despesa 2631 - a Suplementar R$ 110.000,00
3.3.90.36.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Despesa 2708 - a Suplementar R$ 75.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL
3.3.90.39.02.05 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Despesa 1999 - a Suplementar R$ 250.000,00
Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 2590 - a Suplementar R$ 1.200.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 310-0000 – SAÚDE GERAL

SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
278120019.2.019 – MANUT. SEC. MUN. ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
3.3.90.14.02.06 – Diárias – Pessoal Civil
Despesa 3358 - a Suplementar R$ 25.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
206050026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.02.09 – Diárias – Pessoal Civil
Despesa 3752 - a Suplementar R$ 9.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL
A SUPLEMENTAR – R$ 5.647.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO
041220006.1.111 – MELHORIAS/ADAPTAÇÕES NO

PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Despesa 439 - a Anular R$ 50.000,00
4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 442 - a Anular R$ 50.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL
154520007.1.006 – INFRAESTRUTURA CEMITÉRIO MUNICIPAL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Despesa 624 - a Anular R$ 13.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110-0000 – GERAL
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
Despesa 846 - a Anular R$ 475.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação 200-0010 – Merenda Escolar
FUNDO MUN. DE SAÚDE
103010037.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações
Despesa 2032 - a Anular R$ 860.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
103010037.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações
Despesa 2034 - a Anular R$ 840.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
103020038.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações
Despesa 2585 - a Anular R$ 500.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações
Despesa 2588 - a Anular R$ 1.200.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
103020038.2.067 – MANUT. ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo
Despesa 4864 - a Anular R$ 300.000,00
Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 2596 - a Anular R$ 350.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
103050032.1.038 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE
4.4.90.51.02.05 – Obras e Instalações
Despesa 3159 - a Anular R$ 200.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transf. e Conv. Federais-Vinculados
SECRETARIA MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
278120019.1.035 – AQUIS. VEÍCULOS E EQUIPAM. DESTIN. AO ESPORTE
4.4.90.52.02.06 – Equipamentos e Material Permanente – c/3339
Despesa 3339 - a Anular R$ 25.000,00
Fonte Recursos 2 – Transf. e Conv. Estaduais-Vinculados
Aplicação 100-0112 – Convênio Esportes
SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
185410044.2.125 – COLETA E DESTIN. DE RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo
Despesa 3684 - a Anular R$ 9.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110-0000 – GERAL
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
288460000.0.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMENDA CONSTIT. 86
9.9.99.99.99.02.10 – Reserva de Contingência
Despesa 3906 - a Anular R$ 35.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL
999990000.0.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.02.10 – Reserva de Contingência
Despesa 3907 - a Anular R$ 740.000,00
Fonte de Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL
A ANULAR – R$ 5.647.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 1º de julho de 2025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.862/25
DE 4 DE JULHO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei

Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado Final do PROCESSO SELETIVO nº 02/2.025, para os cargos de Educador Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, e Professor de Educação Básica II – Intérprete de Libras, conforme anexos que ficam parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 4 de julho de 2025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Prefeitura do Município de BASTOS
Secretaria de Educação

DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA PÓS-RECURSOS

EDUCADOR INFANTIL
ENSINO SUPERIOR TARDE

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	C.E.	L.P.	MAT.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	39284	JOYCE CAROLINE DE ALMEIDA	***.042.748-**	12/08/1993	24.00	36.00	16.00	76.00	2.00	78.00
2.	39288	ELOISA CAROLINA DE SOUZA LOQUETI	***.545.388-**	15/07/1996	32.00	32.00	8.00	72.00	2.00	74.00
3.	39404	ADRIANA IRENE SILVA ANDRADE	***.037.658-**	31/03/1980	36.00	28.00	0.00	64.00	2.00	66.00
4.	39365	GISELI CRISTINA GONÇALVES DE MATOS	***.417.738-**	07/01/1989	20.00	32.00	12.00	64.00	0.00	64.00
5.	39360	JEANE PEREIRA DA COSTA VALVERDE	***.943.078-**	17/11/1977	24.00	32.00	4.00	60.00	0.00	60.00
6.	39347	DAIANE CRISTINA FRANCA	***.230.568-**	30/11/1987	24.00	32.00	4.00	60.00	0.00	60.00
7.	39313	PRISCILA SANTOS DA SILVA	***.335.648-**	16/03/1986	16.00	36.00	4.00	56.00	2.00	58.00
8.	39396	ELISANGELA PAULA CORREIA CASSEMIRO	***.212.658-**	03/01/1977	16.00	32.00	4.00	52.00	2.00	54.00
9.	39372	CAMILA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.333.998-**	11/07/1993	16.00	28.00	8.00	52.00	0.00	52.00
10.	39302	AMANDA GRAZIELI BATISTA BUENO	***.912.268-**	13/02/1998	20.00	24.00	8.00	52.00	0.00	52.00
11.	39333	SARA MOREIRA JACINTO	***.899.788-**	15/07/1999	20.00	28.00	4.00	52.00	0.00	52.00
12.	39367	TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA	***.081.448-**	14/11/1996	20.00	24.00	4.00	48.00	2.00	50.00
13.	39301	RUTE ALVES BORGES	***.299.618-**	08/07/2000	24.00	20.00	4.00	48.00	2.00	50.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ENSINO SUPERIOR TARDE

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	C.E.	L.P.	MAT.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	39401	LAISE PAULA CASSEMIRO	***.023.238-**	10/06/1995	28.00	40.00	12.00	80.00	2.00	82.00
2.	39357	PAMELA GODOY JARDIM	***.922.778-**	03/03/1985	28.00	40.00	8.00	76.00	2.00	78.00
3.	39402	DANIELE SEGA CLAPIS	***.656.978-**	25/08/1984	28.00	40.00	8.00	76.00	0.00	76.00
4.	39398	LUCIMARA ILIRIA ALMEIDA REINE	***.285.758-**	11/02/1997	24.00	40.00	8.00	72.00	2.00	74.00
5.	39294	JANAINA FERNANDA SANT ANA	***.820.488-**	14/12/1984	20.00	40.00	8.00	68.00	2.00	70.00
6.	39308	JULIANE RAFAELA HIGINA DOS ANJOS SILVA	***.076.298-**	25/10/1989	20.00	32.00	16.00	68.00	2.00	70.00
7.	39309	THAMIRES MARIA COLATI BROZULATO	***.955.278-**	28/05/1991	32.00	28.00	8.00	68.00	2.00	70.00
8.	39388	STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA	***.132.308-**	17/12/1998	16.00	36.00	16.00	68.00	0.00	68.00
9.	39348	MARIA ANGELICA ONO	***.958.478-**	05/06/1982	20.00	32.00	4.00	56.00	10.00	66.00

Prefeitura do Município de BASTOS
Secretaria de Educação

10.	39289	CAROLINA MOREIRA IORIO	***.560.468-**	05/06/1986	24.00	36.00	4.00	64.00	2.00	66.00
11.	39376	SUELI CRISTINA ZUBINHA MACIEL	***.909.668-**	06/01/1998	20.00	32.00	12.00	64.00	0.00	64.00
12.	39370	MARLY BARROS DA SILVA	***.187.298-**	02/04/1975	12.00	36.00	12.00	60.00	2.00	62.00
13.	39334	GLAUCIA ANGELICA DA COSTA	***.780.158-**	21/08/1988	16.00	32.00	12.00	60.00	2.00	62.00
14.	39390	MILENA CRISTINA QUEIROZ	***.487.128-**	16/06/1996	16.00	24.00	20.00	60.00	2.00	62.00
15.	39393	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	***.231.228-**	16/10/1977	24.00	28.00	8.00	60.00	0.00	60.00
16.	39363	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.508.948-**	28/12/1986	20.00	32.00	8.00	60.00	0.00	60.00
17.	39300	PAMELA SOARES DA SILVA	***.964.328-**	28/11/1995	20.00	32.00	8.00	60.00	0.00	60.00
18.	39306	ANA PAULA FIORILLO NUNES	***.203.918-**	11/12/1970	28.00	28.00	0.00	56.00	2.00	58.00
19.	39350	EILA PAULA FERNANDES	***.070.768-**	27/06/1988	16.00	28.00	12.00	56.00	2.00	58.00
20.	39345	JESSICA MATIAS DA COSTA MAINARDI	***.152.268-**	02/08/1991	20.00	28.00	8.00	56.00	2.00	58.00
21.	39322	MARIA SILVIA MANSANO DO NASCIMENTO	***.495.488-**	25/05/1968	16.00	24.00	16.00	56.00	0.00	56.00
22.	39320	CARLA JÉSSICA CAVALCANTE BARBOSA	***.545.588-**	30/04/1990	24.00	28.00	4.00	56.00	0.00	56.00
23.	39392	CAMILA APARECIDA ALEGRETE COSTA	***.539.808-**	22/10/1995	24.00	28.00	4.00	56.00	0.00	56.00
24.	39399	MARIA APARECIDA USAMI	***.430.558-**	01/01/1977	16.00	32.00	4.00	52.00	2.00	54.00
25.	39371	LELIA LIEMI TAKEDA	***.789.498-**	05/02/1979	20.00	28.00	4.00	52.00	2.00	54.00
26.	39338	CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI	***.109.388-**	08/05/1986	16.00	32.00	4.00	52.00	2.00	54.00
27.	39353	NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	***.451.268-**	28/04/1962	24.00	24.00	4.00	52.00	0.00	52.00
28.	39358	SANDRA APARECIDA ERRELIAS	***.589.248-**	25/05/1969	20.00	24.00	8.00	52.00	0.00	52.00
29.	39297	FABIANA FERREIRA MARANGONI	***.736.248-**	30/04/1982	16.00	28.00	8.00	52.00	0.00	52.00
30.	39403	ADRIELE DIAS SILVA GARCIA	***.521.838-**	28/07/1994	20.00	20.00	12.00	52.00	0.00	52.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES
ENSINO SUPERIOR TARDE

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	C.E.	L.P.	MAT.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	39318	EVELYN CAROLINE SIQUEIRA ROCHA	***.471.658-**	18/12/1998	20.00	28.00	12.00	60.00	0.00	60.00

Prefeitura do Município de BASTOS
Secretaria de Educação

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA
ENSINO SUPERIOR TARDE

CLASS.	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC	C.E.	L.P.	MAT.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	39356	HUGO WESLEY ZANON PEDRO	***.219.088-**	18/12/1996	32.00	32.00	16.00	80.00	0.00	80.00
2.	39346	MAIARA BINHARDI GARCIA	***.806.388-**	04/02/1987	36.00	24.00	12.00	72.00	2.00	74.00
3.	39312	VIVIANE RIBEIRO DE MEDEIROS	***.361.488-**	23/10/1984	40.00	24.00	4.00	68.00	2.00	70.00
4.	39375	FRANCISCO PELEGRINO BRESSAN JUNIOR	***.313.248-**	21/05/1981	36.00	20.00	12.00	68.00	0.00	68.00
5.	39299	MARCOS ANTÔNIO SATTILE DA SILVA	***.819.008-**	26/02/1979	28.00	24.00	8.00	60.00	0.00	60.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS
ENSINO SUPERIOR TARDE

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	C.E.	L.P.	MAT.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	39349	PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA	***.151.898-**	16/04/1968	28.00	32.00	12.00	72.00	0.00	72.00
2.	39382	LUIS FERNANDO AGUDO GOMES	***.247.088-**	26/09/1978	20.00	32.00	8.00	60.00	0.00	60.00
3.	39296	JULIANA LEOLINA RODRIGUES NISHIYORI	***.424.898-**	02/05/1984	28.00	24.00	4.00	56.00	2.00	58.00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INTÉRPRETE DE LIBRAS
ENSINO SUPERIOR TARDE

CLASS.	Nº INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC.	C.E.	L.P.	MAT.	P.O.	TÍT.	NOTA FINAL
1.	39326	ALINE CRISTINA DA LUZ	***.973.768-**	20/11/1996	24.00	24.00	12.00	60.00	2.00	62.00

SÉRGIO SANTOS VICENTE
CPF nº 077.759.488-92
Sup. de Proj. Educacionais
Matrícula nº 300231

WAGNER FELIPE DE PAULA
CPF nº 429.019.338-23
Gerente de Org. Escolar
Matrícula nº 192751

ADRIELLI TOLENTINO PASSI
CPF nº 432.967.988-46
Diretora Educacional
Matrícula nº 256661

Atos Administrativos

Editais de notificação

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Criado pela Lei Municipal nº 1.243 de 12/01/96
Rua Adhemar de Barros nº 530, Centro Fone: (0xx14) 3478 1608
CEP 17690-035 BASTOS – SP

RESOLUÇÃO 004/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do município de Bastos/SP, no uso de suas atribuições, conforme reunião extraordinária realizada em 30/06/2025, RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação de Vigilância Socioassistencial apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Bastos, 30 de junho de 2025.

Joice Noeli F. Rodrigues Dias
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no **dia 25 de julho de 2025, às 18:00** horas, nas dependências do Palácio 18 de Junho, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Artigo 48 – Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tendo como pauta a discussão e elaboração do PPA-Plano Plurianual Quadriênio 2026-2029 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

MEDIADORES: Neusa Kyoka Hitaka Nishida e Válter Seishiro Endo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de julho de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito Municipal,
usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 20 de agosto de 2025, às 18 horas, nas dependências do Palácio 18 de Junho, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Artigo 48 – Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/00, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para a elaboração e discussão de Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Geral do Município de Bastos para o exercício de 2026, ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

MEDIADORES: Neusa Kyoka Hitaka Nishida.e Válter Seishiro Endo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de julho de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 041/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Martinez e Carvalho Software Ltda;

Objeto: Onde se lê: (Nome: Wagner Robert Mizohata / Cargo: Secretário Municipal de Administração / CPF: ***426588** – Matrícula: 31631/1) leia-se (Nome: Wagner Robert Mizohata / Cargo: Secretário Municipal de Administração / CPF: ***702688** – Matrícula: 31631/1). Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais informações do documento original. Bastos/SP., 07.07.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 222/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: 014 Bar e Pub Ltda;

OBJETO: Fica aditado o reajuste de valor conforme índice IPCA acumulado de 19/06/2024 a 18/06/2025 em 5,3196%, passando de R$18,86 para R$19,86 por unidade. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 07.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2023;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda;

OBJETO: Fica aditado a prorrogação do contrato até 07/05/2026, quanto ao valor, a Divisão de Finanças irá aguardar a publicação do índice IGPM/FGV, também fica alterado o endereço do paciente para Rua Almirante Alexandrino, 1157, Centro - CEP 17690-025, ficando responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato a Sra. Silvia Carolina Parrilha Casemiro, coordenadora de unidade básica de saúde USF I - José de Castro. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 07.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2025, para "AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS". O Edital minucioso será disponibilizado no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 8 (oito) dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 07.07.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....